

Ata nº. 3168 (Três mil e cento e sessenta e oito) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, onde houve a falta do vereador Ademar Antônio Koteski Junior. O Senhor Presidente convidou o Vereador Sérgio Dias de Lima para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3167 datada de 11/09/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:**

Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. Processo nº 048/2023 de autoria do vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: Autoriza a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade, na forma que especifica. Processo nº 079/2023 de autoria do vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Estabelece normas para apresentação de projetos que gerem custos às pessoas naturais e jurídicas no município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, e dá outras providências. Processo nº 080/2023 de autoria do vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Dispõe sobre a transparência e fiscalização da contratação de empréstimos pelo Poder Executivo do município de Jandaia do Sul, estado do Paraná. Processo nº 081/2023 de autoria dos vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antônio Koteski Junior que tem por súmula: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023. Processo nº 076/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Ratificar as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR. Processo nº 085/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Processo nº 084/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Institui normas para a ocupação de funções de confiança e cargos em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e na Câmara Municipal, e dá outras providências. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 001/2023 apresentado pelos vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO, SERGIO DIAS DE LIMA, WELTON PINHEIRO, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO E JOSÉ CARLOS RANZANI**, ao Excelentíssimo Senhor Coronel QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG, Coordenador Estadual da Defesa Civil do Paraná, solicitando a aquisição de um caminhão **AUTO BOMBA TANQUE** (ABT), visando atender as demandas do Posto de Brigada Comunitária - **PBC** de Jandaia do Sul. Prezado Senhor, o trabalho desenvolvido por essa nobre corporação em nosso município é digno de louvor e a possibilidade de agregar esse equipamento vai tornar esse mister mais eficaz, trazendo melhor qualidade com melhores resultados aos anseios da população. Requerimento nº 002/2023 apresentado pelos vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO, SERGIO DIAS DE LIMA, WELTON PINHEIRO, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO E JOSÉ CARLOS RANZANI**, ao Prefeito Municipal e a Senhora **ELZA MARIA FERRAZ**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, solicitando que informem da viabilidade de o Município pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde **QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo", para as seguintes aquisições: Ambulância Suporte Básico R\$250.000,00, Microônibus R\$ 450.000,00, van transporte de pacientes R\$ 220.000,00 veículo básico R\$ 65.000,00 ônibus R\$ 700.000,00 Senhor Prefeito, esse referido incentivo é considerado uma estratégia de estruturação/organização do transporte sanitário e o processo deve ser continuado, em função do desgaste dos veículos/equipamentos, o que ocasiona a necessidade de sua renovação. Requerimento nº 003/2023 apresentado pelos vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, ANTONIO TADEU ROCCO, SERGIO DIAS DE LIMA, WELTON PINHEIRO, CLAUDIO ROBERTO TÁPARO E JOSÉ CARLOS RANZANI**, ao Prefeito Municipal solicitando a adesão ao **PROGRAMA ASFALTO NOVO/ VIDA NOVA** que faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governador Ratinho Júnior, com a destinação de recursos financeiros

do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de: “Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana”. [...] “Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.” (Plano de Governo Ratinho 2023-2026, pág. 89). O escopo do Programa envolve a disponibilização de recursos do Tesouro do Estado para apoiar, os municípios paranaenses na pavimentação das vias urbanas que se ainda encontram em Leito Natural (sem pavimentação), de forma a melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade de veículos e pedestres; modernização da iluminação pública municipal com a troca de luminárias tradicionais por LED, visando a eficiência energética; e ampliação da área de cobertura vegetal nos municípios, por meio do plantio de mudas produzidas em viveiros estaduais localizados em diversas regiões do Paraná, visando compensar a emissão de carbono produzida na execução das obras desse Programa.

Requerimento nº 014/2023 apresentado pelo vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Prefeito Municipal solicitando a reativação da **FÁBRICA DE PÓRTICOS E MANILHAS**.

Por meio deste requerimento, gostaria de expressar a necessidade premente de reativar a fábrica de pórticos e manilhas em nossa cidade. Esta ação tem como objetivo não apenas impulsionar o desenvolvimento local, mas também apoiar os pequenos empresários na construção de barracões industriais, promovendo assim a geração de empregos e renda em nossa comunidade. A fábrica de pórticos e manilhas, quando operante, desempenhou um papel fundamental no apoio às atividades industriais e comerciais locais. Sua reativação não só revitalizaria essa parte da nossa economia, como também facilitaria a disponibilidade de materiais essenciais para a construção de barracões industriais. Isso, por sua vez, criaria um ambiente favorável para que pequenos empresários possam expandir ou estabelecer seus negócios em nossa cidade. Entendemos que o apoio às empresas locais é crucial para o crescimento econômico e a estabilidade financeira de nossa comunidade. Além disso, ao promover a criação de novos empregos, contribuímos para o bem-estar de nossos cidadãos e para o fortalecimento de nossa base econômica. Portanto, solicitamos respeitosamente que a administração municipal avalie a possibilidade de reativar a fábrica de pórticos e manilhas, considerando os benefícios significativos que essa iniciativa trará para nossa cidade. Estamos à disposição para colaborar com o desenvolvimento de um plano estratégico que garanta o sucesso desse empreendimento e para discutir quaisquer detalhes relacionados a esta proposta.

Requerimento nº 015/2023 apresentado pelo vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Prefeito Municipal solicitando que informe de viabilidade de **CRIAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO** em Parceria com a Iniciativa Privada.

Senhor Prefeito, viemos respeitosamente por meio deste requerimento, manifestar a crescente necessidade e demanda por um sistema de transporte público coletivo ampliado e eficaz em nossa cidade. Tendo em vista o crescimento territorial da nossa cidade nos últimos anos, observamos que muitos de nossos concidadãos enfrentam desafios significativos para se locomoverem de forma eficiente e acessível. Como representantes da população, é nossa responsabilidade zelar pelo bem-estar de nossos cidadãos e garantir que as necessidades básicas, como transporte público, sejam atendidas adequadamente. É com esse compromisso em mente que sugerimos a criação de um sistema de transporte público coletivo em parceria com a iniciativa privada. Acreditamos que essa abordagem pode proporcionar inúmeras vantagens, como a melhoria da qualidade dos serviços, a introdução de inovações tecnológicas e a otimização dos recursos públicos. Além disso, a parceria com a iniciativa privada pode aliviar parte do ônus financeiro sobre os cofres municipais, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, solicitamos encarecidamente que a administração municipal considere seriamente a possibilidade de iniciar discussões e negociações com empresas privadas interessadas em colaborar na criação e operação desse sistema de transporte público. Estamos à disposição para colaborar e discutir os detalhes desse projeto, trabalhando em conjunto para melhorar a qualidade de vida de nossos concidadãos e promover o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Requerimento nº 016/2023 apresentado pelo vereador **BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Prefeito Municipal, solicitando a substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública em nossa comunidade. O Bairro Nova Jandaia tem enfrentado problemas recorrentes com a falta de iluminação devido às lâmpadas queimadas em vários postes. Esta situação tem gerado preocupações com a segurança dos moradores, além de prejudicar a qualidade da população. Gostaria de ressaltar que a iluminação pública é fundamental para a segurança e bem-estar dos cidadãos, contribuindo para a prevenção de crimes e acidentes. Portanto, a substituição

das lâmpadas defeituosas é uma medida necessária para garantir a tranquilidade e o conforto de nossa comunidade. Assim, solicitamos que seja realizada uma vistoria no Bairro Nova Jandaia e que as lâmpadas queimadas sejam substituídas o mais rápido possível. Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, se necessário. Requerimento nº 029/2023 apresentado pelo vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO**, ao Prefeito Municipal, solicitando que informe da viabilidade aplicar concreto asfáltico, também chamado de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (**CBUQ**) no trecho da Estrada do Humaitá próximo ao Salão Comunitário e Igreja do Santo Antônio, onde existem pedras irregulares. Senhor Prefeito, o tráfego pesado dos caminhões canavieiros fez que as pedras de paralelepípedos fossem se soltando e isso tornou esse trecho muito esburacado, tornando o acesso perigoso para as pessoas que por ali trafegam. Essa tem sido uma solicitação dos nossos municípios. Requerimento nº 026/2023 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE**, a Excelentíssima Senhora **ANDREA KARINE FLORÊNCIO KUROMOTO**, presidente do **Instituto Paranaense de Saúde Nossa Senhora de Fátima**, solicitando que informe a **LISTA DE ESPERA** dos pacientes que aguardam as CIRURGIAS ELETIVAS, e se essa instituição dispõe dos profissionais aptos a realizar essas cirurgias, visto que esse é o questionamento de muitos municípios que nos procuram. Solicita ainda que informe quanto desses procedimentos já foi realizado desde a firmação do Termo de Fomento, visto que essa informação faz parte do **PLANO DE TRABALHO** mencionado no art. 1º da Lei Municipal Nº 3.597, de 18 de julho de 2023. Requerimento nº 027/2023 apresentado pelo Vereador **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** ao Prefeito Municipal, solicitando que informe a essa casa de leis os motivos da falta dos medicamentos essenciais na farmácia do município. Esta questão tem sido trazida à nossa atenção quase que diariamente pela população, que busca uma solução para a carência desses medicamentos básicos. Acreditamos firmemente que o acesso adequado a medicamentos é um direito fundamental de todos os cidadãos, e a escassez desses produtos pode ter sérias implicações para a saúde da nossa comunidade, comprometendo a eficácia das políticas de saúde implementadas em nosso município. Portanto, solicitamos que Vossa Excelência nos forneça uma explicação detalhada e transparente sobre as razões que têm levado a essa falta de medicamentos essenciais na farmácia municipal. Além disso, gostaríamos de solicitar medidas concretas que serão adotadas para resolver esse problema imediatamente e prevenir futuras ocorrências.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 039/2023 de autoria do Executivo que tem por súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Único dos Servidores Municipais, para autorizar a alteração de nomenclatura. Atribuições, classes e referências dos cargos de provimento em comissão, contidos no artigo 4º, II, da lei municipal nº 2.444, de 17 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. Procedimentos Administrativos da Prefeitura referente a respostas de Requerimentos, nº 4770, 4761, 1355, 2490, 5015, 2307/2023. Convite da Fazenda Esperança para festividades a serem realizadas no dia 22 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 083/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em 2º discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 048/2023 de autoria do vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: Autoriza a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade, na forma que especifica. Colocado em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria dos votos, recebendo voto contrário do vereador Adenilson de Oliveira Vicente. Processo nº 079/2023 de autoria do vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Estabelece normas para apresentação de projetos que gerem custos às pessoas naturais e jurídicas no município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 080/2023 de autoria do vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: Dispõe sobre a transparência e fiscalização da contratação de empréstimos pelo Poder Executivo do município de Jandaia do Sul, estado do Paraná. Colocado em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 081/2023 de autoria dos vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antônio Koteski Junior que tem por súmula: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023. Colocado em 1ª discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 085/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Em discussão, o regime de urgência foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª votação, foi também aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 076/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Ratificar as alterações realizadas no protocolo de intenções e

Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR. Colocado em 1^a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (03) João Paulo Bosio, Antônio Tadeu Rocco, Sergio Dias de Lima, Welton Pinheiro, Claudio Roberto Táparo e José Carlos Ranzani, (03) Bruno Fernando Cavassani, (01) Claudio Roberto Táparo e (02) Adenilson de Oliveira Vicente, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 25/09/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____